



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Junho de 2024.

Ofício CMC Nº 352/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Parada Capixaba Restaurante.

Senhores Representantes,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da **Moção nº 099/2024, de autoria do Vereador Geferon Alves**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 17 de Junho 2024, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Senhores Representes da Parada Capixaba Restaurante.

COLATINA-ES

